



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO2

DECRETOS2

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/20245

EDITAL DE COVOCAÇÃO PSS Nº 02/20257

EXTRATO ATA10

PORTARIA11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO14

ADITIVO15

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para veículos pertencente à frota do Município de Formosa do Oeste/PR. **DATA DE ABERTURA: 10/06/2026**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 72.228,54**, (setenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº 100/2026**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º Inc. II da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 778.250,00 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO

02.06 Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.1.034- Reequipar a divisão de serviços urbanos, obra e engenharia

387- Aquisição de equipamentos rodoviários convenio 306/2025 (SIT 73593)

3080-44.90.52.00- Equipamentos e material permanente

R\$778.250,00**Total****R\$778.250,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

387- Aquisição de equipamentos rodoviários convenio 306/2025 (SIT 73593) provável excesso de arrecadação

R\$ 778.250,00**Total****R\$ 778.250,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

(Assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 99/2026

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 47/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2026, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 064/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 47/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2026 que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de kit lanche.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
TOFER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	113.190,00
Total da aquisição	113.190,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 21 de maio de 2026

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2024**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 22/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2024, EDITAL N º
01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2024 e Decreto nº 90/2024 datado em 10/07/2024 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
4º	Walléria Ayardes Mendes	18/04/2001	1053

* Classificou com participação para cota de Afrodescendente

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 21 de maio de 2026

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

EDITAL DE COVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 01.24/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº02/2025, EDITAL Nº 01.01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, conforme Edital de abertura PSS nº 001.01/2025 e Decreto nº 267/2025 de 01 de novembro de 2025 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Auxiliar de serviços gerais (PSS)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
15º	Francieli Jordana Siqueira dos Santos	31/08/1995	2552/25

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 21 de maio de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

EXTRATO ATA
PROCESSO Nº 47/2026
MODALIDADE PREGÃO Nº 18/2026
ATA Nº 61/2026
DATA: 21/05/26
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit lanche.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
TOFER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	21.000,0	Un	Kit com - 01 suco tipo néctar de frutas sabores laranja ou uva em embalagem cartonada e aluminizada com peso mínimo de 200 ml, com canudinho. - 01 bolinho com embalagem mínima de 40 gramas, sabor variado recheado. - 02 pacotes de biscoito salgados com o mínimo de 22,8 g. - 01 barra de cereal de 20g, em embalagem filme bopp, sabores diversos. - 02 guardapos em papel branco medida 20x20 cm, o guardanapo embalado apresenta	GOLD/RENATA/PITSTOP/ALCAFOODS	5,3900	113.190,0000

				papel celulose, embalagens lacradas.	100% em			
--	--	--	--	---	------------	--	--	--

Total estimado da aquisição							113.190,0000
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste extrato.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

TOFER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA/PAULO SERGIO FERNANDES

PORTARIA

PORTARIA Nº 96, DE 21 MAIO DE 2026

Nomeia os membros que integrarão a Comissão Técnica para a elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral do município de Formosa do Oeste, estado do Paraná.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros que integrarão a Comissão Técnica para a elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral do município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, a ser composto por servidores da intersectorialidade municipal e instâncias colegiadas diretamente ligadas à educação:

I – representante do Gabinete do Prefeito:

Adriano Marques – CPF: ***858.349**

II – representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Josiani Patricia Pereira - CPF: ***035.459**

III – representante Conselho Municipal de Educação:

Vania Marques de Lima Leite – CPF: ***223.719**

IV – representante do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Simone Paião de Oliveira - CPF: ***714.929**

V - Gestores Escolares:

a) Eliane Chaufer Mendonça – CPF: ***599.009**

b) Jaqueline Cordeiro Saturnino – CPF: ***812.539**

VI – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Neiva Neth Municelli – CPF: ***140.019**

VII – representante da Secretaria Municipal de Educação

Jucélia Rosangela Mauloni Cavalheiro - CPF: ***941.239**

VIII – representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luiz Carlos Domingos de Aguiar – CPF: ***402.759**

IX – representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Priscila Bovolenta – CPF: ***289.089**

X – representante da Secretaria Municipal de Saúde

Aline Garcia do Amaral Hernandes – CPF: ***213.309**

Art. 2º A Comissão Técnica para a elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral, de que trata esta Portaria, será responsável produção do documento base.

Parágrafo único. O representante da Secretaria Municipal de Educação exercerá a função de Coordenador da Comissão Técnica, sendo responsável pela condução e organização dos trabalhos necessários à elaboração do documento-base.

Art. 3º Os serviços prestados serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga a Portaria nº 41, de 05 abril de 2024

Formosa do Oeste, 21 de maio de 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 62/2026, Inexigibilidade nº 24/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Capacitação Continuada para Professores da Rede Municipal de Formosa do Oeste-PR.

VENCEDORES:

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19.744,00
TOTAL	R\$ 19.744,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	1	Un	Contratação de empresa especializada para Capacitação Continuada para	R\$ 19.744,00	R\$ 19.744,00	GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

		Professores da Rede Municipal de Formosa do Oeste-PR.			
--	--	--	--	--	--

Formosa do Oeste – PR, 21 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025
PREGÃO Nº 13/2025

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MPS DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.029.830/0001-08, com sede e foro na Rua 31 de Março, nº 79, na cidade de São João Batista, CEP nº 88240-000, Estado: SC, representada pelo(a) Senhor(a) **ROSIMERI POLI SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 573.569.209-72, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 43/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão 13/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo final dia 26/05/2027. Conforme consta na justificativa e requerimento do Processo Administrativo 3.484/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação encontra-se na Ata – 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO – 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do extrato da ata de registro de preço no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste – PR, 21 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
MPS DISTRIBUIDORA LTDA
ROSIMERI POLI SILVA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC4C-47BE-9779-B0D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 21/05/2026 16:42:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/FC4C-47BE-9779-B0D5>